



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES CARLOS BARBOSA - RS

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 03/2015, DE 30 DE JUNHO DE 2015.**

### **CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BARBOENSE.**

**DAVID BAMPI**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 32, inciso I, alínea 'i', e nos termos do art. 214, ambos do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º É concedido com todos os louvores a ele inerentes, o "Título de Cidadão Bárbaroense", em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade, a **LUIZ FERNANDO SANTOS HOPF**.

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Barbosa, 30 de junho de 2015.

  
Dayid Bampi,  
Presidente da Câmara de Vereadores